



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62790-000
Telefone: 85 3332 6120 e Site: - <http://www.unilab.edu.br/>

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 39/2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº 39/2021, publicado no Boletim de Serviço nº 248, de 03 de setembro de 2021, referente a consulta para a escolha de membros representantes dos cursos de graduação (titulares e suplentes) para compor a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, para o Biênio 11/2021 - 11/2023, resolve:

Retificar o art. 2º, § 2º, passando a ter a seguinte redação:

Onde se lê:

"Art. 2º (...)

§ 2º - Em cada curso poderão ser eleitas até duas chapas (cada uma com membro titular e suplente) para representar seus docentes na CPPD, conforme o Regimento da Comissão."

Leia-se:

"Art. 2º (...)

§ 2º - Em cada curso poderá ser eleita 1 (uma) chapa, composta de 1 (um) membro titular e 1 (um) membro suplente, para representar seus docentes na CPPD, conforme o Regimento da Comissão."

II - Retificar o Anexo II, Cronograma, passando a ter a seguinte redação:

Retificar o Anexo II que passará a ter a seguinte redação:

ANEXO II CRONOGRAMA

ITEM ATIVIDADE DATA

01 Inscrições dos candidatos 01 a 03/11/2021

02 Homologação das inscrições 04/11/2021

- 03 Impugnação das candidaturas 05/11/2021
- 04 Publicação da relação definitiva das inscrições 08/11/2021
- 05 Votação 09 e 10/11/2021
- 06 Publicação do resultado parcial da consulta 11/11/2021
- 07 Recurso contra o resultado parcial 16/11/2021
- 08 Divulgação do resultado final 17/11/2021

Redenção, 22 de outubro de 2021

PROF. ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A)**, em 22/10/2021, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0353768** e o código CRC **48D99329**.